



ATA DA 218ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A., REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 10 horas, em caráter ordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Senhores Membros do Conselho Fiscal da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, eleitos em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Senhor Luiz Carlos Ciocchi – Diretor Presidente, o Senhor Paulo Roberto Fares – Diretor Administrativo e Assuntos Corporativos, o Senhor Sérgio Pinfildi – Gerente do Departamento de Finanças, Controladoria e Tarifas, o Senhor Roberto Baptista da Silva - Contador, o Senhor Oscar Pion – Gerente do Departamento de Supervisão da Operação, o Senhor Carlos Alberto Marques da Silva – eleito Diretor Financeiro e de RI e o Senhor Paulo Roberto Lessi – Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Companhia, para a seguinte pauta: **1)** Apresentação das Informações Trimestrais 2º ITR/2015 da Emae; **2)** Informações sobre Contingências Judiciais e Administrativas (ativas e passivas) da Emae e Pirapora Energia; **3)** Informações sobre Multa, aplicada à Emae, por mortandade de peixes no Rio Tietê em 2014; **4)** Apreciação de Relatórios de Reunião de Diretoria – RD's nº 597 a 601 da Emae; **5)** Apreciação de Ata de Reunião do Conselho de Administração – RCA nº 290 e **6)** Assuntos de interesse geral. Iniciada a reunião foi informado sobre a ausência do Gerente do Departamento Jurídico por compromisso anteriormente assumido e tendo solicitado que a sua apresentação, do **item 2**, fosse reagendada para a próxima reunião, com o que os Conselheiros concordaram e, nessa oportunidade, solicitaram que o respectivo material seja previamente encaminhado e que deve contemplar de forma analítica a situação das contingências e não somente de forma resumida, abordando inclusive eventuais ênfases por ações de relevância e importância independentemente do polo passivo ou ativo da Companhia e, ainda, informar sobre as premissas que foram adotadas para promover, no 2º ITR/2015, a revisão e ajuste da provisão de Contingências Cíveis na ordem de R\$6,8 milhões. Na sequência o Senhor Luiz Ciocchi apresentou o Senhor Carlos Alberto como o novo Diretor Financeiro e de RI, o qual



foi convidado para participar da reunião. Dando andamento o Senhor Luiz Ciocchi informou que, para a Chamada Pública de Projetos de Termoelétricas, existem algumas propostas que estão no momento sendo analisadas pela Emae para em seguida serem avaliadas as viabilidades que cada projeto tem para oferecer e melhor atender as expectativas e oportunidades de negócio, e que também existem discussões junto a Comgás sobre a disponibilidade e o suprimento do gás para os empreendimentos. Agradecendo pela atenção de todos encerrou sua participação na reunião. Em seguida foi feita a inversão da pauta passando assim para o **item 3**, tendo o Senhor Paulo Fares feito um relato do ocorrido e que levou ao Auto de Infração Cetesb, em 15/07/2015, pela mortandade significativa de peixes em 29/11/2014 no Rio Tietê em Salto-SP, devido a *"descarga nas barragens das represas de Pirapora e Rasgão, situadas em Pirapora do Bom Jesus – SP, com carreamento de sedimentos dessas represas"*, resultando na imposição de penalidade de multa no valor de 10.000 Ufesp's equivalentes a R\$212,5 mil. Em 04/08/2015 a Companhia interpôs defesa administrativa pautada principalmente em: **i-** não foi concedida à Emae ciência das inspeções realizadas; **ii-** a operação foi efetuada em total observância às regras estabelecidas e **iii-** que as atividades da Emae não são causadoras de poluição e ela não pode ser responsável pela péssima qualidade das águas, pela presença de sedimentos e de resíduos sólidos poluídos. A Emae também requer: **i-** suspensão da cobrança da multa; **ii-** seja declarada nula a multa por ausência por ausência do regular contraditório e ampla defesa e **iii-** impugnação do auto de infração. Adicionalmente o Senhor Oscar Pion informou entre outros dados que, historicamente, a operação em questão é tida como normal e idêntica a outras mais de 70 vezes já realizada sem que houvesse o registro de mortandade de peixes. Encerrada a apresentação os Conselheiros sugeriram que a Diretoria da Emae avalie a oportunidade de realizar, regularmente em períodos de seca e de chuva, a análise da qualidade da água em diversos pontos como forma de estar munida de contraprova numa eventual demanda similar a essa. Dando sequência os Senhores Paulo Fares, Sérgio Pinfildi e Roberto Baptista passaram para o **item 1** da pauta – o 2º ITR/2015 da Emae, comentando sobre os principais impactos na comparação entre os períodos acumulados de 2015 e 2014 tais como: Redução da energia comprada para revenda; Juros e variação monetária do



11/06/2015

Arrendamento; a Equivalência Patrimonial da PCH Pirapora e Provisões para Contingências. Já os Indicadores Econômico-Financeiros aplicados apresentaram grande aumento no período. Sobre a Demonstração de Resultados comparando-se o 2º com o 1º trimestre de 2015, a *Receita Operacional* foi de R\$41 milhões contra R\$40,4 milhões. Já a *Receita Operacional Líquida* de R\$33,4 milhões reduziu frente aos R\$36,2 milhões do 1ºTri. As *Despesas Operacionais* somaram R\$50,5 milhões frente aos R\$43,6 milhões do 1ºTri e impactadas principalmente pelo *desembolso* do Acordo da Periculosidade e pela *redução* da Compra de Energia para Revenda. A *Provisão Operacional e Contingências* de (-)R\$8,4 milhões frente a R\$12,6 milhões do 1ºtri resultam de Reversões de ordem ambiental, trabalhista e cível. O *Resultado Financeiro* de (-) R\$6,6 milhões teve maior impacto pela *redução* de Rendimentos de Aplicações Financeiras e *aumento* na Variação Monetária sobre o CPC33 (R1). O Senhor Sérgio informou que este aspecto será alvo de discussão junto a Auditoria KPMG e poderá ser objeto de revisão de valor durante o Exercício. Já o *Resultado não Operacional* de (-) R\$3,1 milhões decorreu de *baixas* de Ativos Imobilizados (ODI's) contabilizados no Balanço de 2014. O período fechou com *Prejuízo* de R\$7,3 milhões contra *Lucro* de R\$26,9 no 1ºTri. Já o Exercício acumula *Lucro* de R\$19,5 milhões até 30/06/2015. O *Balanço Patrimonial* de 30/06/2015 fechou em R\$994,1 milhões frente a R\$987,9 milhões de 2014. Encerrando a apresentação o Senhor Paulo Fares informou que o valor de R\$396 milhões referente ao Arrendamento da UTP será objeto de discussão com a Auditoria KPMG e também depende de posicionamento da ANEEL a respeito e, ainda, sobre os valores não reembolsados de *Empregados Cedidos* cujo reflexo é grande na *Provisão para Devedores Duvidosos*, informou que houve tentativa de negociação e não deverá ocorrer pagamento até 2016 e, desta forma, os Conselheiros solicitaram seja dada ciência formal ao Conselho de Administração sobre o montante atualizado envolvido, a longevidade do débito e que o CA proponha acordo desse passivo junto ao Acionista Controlador. Para o **item 4** da pauta, sobre a RD-A-067-06-600ª verificou-se divergência entre o referido Relatório e o respectivo Parecer Jurídico onde mencionam "1º aditamento" e "3º aditamento" respectivamente. Já para o **item 5** de Ata do CA, nada houve para comentar. Em continuidade, para o **item 6** registre-se: i- os Conselheiros Senhores Modonezi, Vicente e Tzung

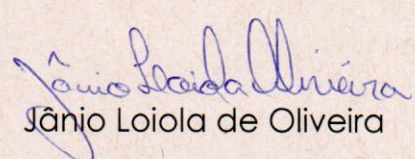


PROCESSO

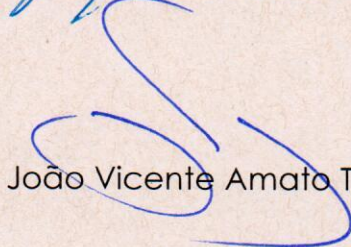
solicitaram que a Diretoria mantenha atualizada as informações da situação das propostas analisadas dos projetos de Termoeletricas; **ii-** foi encaminhado por email em 24/08/2015 a DRE acumulada de janeiro a junho/2015 em arquivo Excel. Na sequência foram aprovados os textos e assinadas as Atas das Reuniões 215ª, 216ª e 217ª. Registre-se, ainda, que foram disponibilizados no site os seguintes documentos: i- Apresentações do 2º tri2015 da Emae e da Pesa; ii- Apresentação Mortandade de Peixes nov14; iii- DRE jan-jun2015; iv- FU Reuniões CF 24-08-2015. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros.



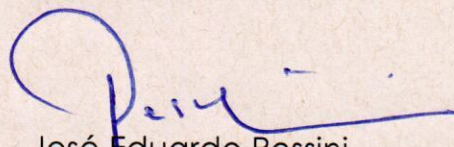
Alexandre Modonezi de Andrade



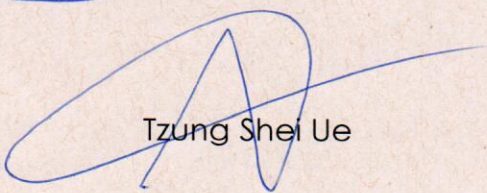
Jânio Loiola de Oliveira



João Vicente Amato Torres



José Eduardo Pessini



Tzung Shei Ue